
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0435/2023-GP

Portaria nº 0435/2023-GP Lagoa Nova / RN, 30 de junho de 2023.

“CONCEDE MUDANÇA DE NOMENCLATURA E SIMBOLOGIA PARA A SENHORA FRANCIELLE TAVARES DA SILVA EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para a senhora **FRANCIELLE TAVARES DA SILVA**, que ocupa o Cargo Comissionado de **COORDENADORA CONTÁBIL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, passará a ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, simbologia – **CNT2**, lotada no Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º. Compete ao Cargo de Assessor Administrativo:

- I – prestar assistência direta ao Prefeito no trato e apreciação de assuntos relacionados com os Recursos Humanos de todas as Secretarias Municipais;
- II – redigir junto com a Assessoria Jurídica e o Secretaria de Administração e Recursos Humanos, documentos oficiais relativos à política de pessoal da Prefeitura;
- III - democratizar as informações referentes ao Recursos Humanos de cada Secretaria Municipal;
- IV – estimular a todas as Secretarias uma melhoria continua e uma busca por uma qualidade total na prestação de serviço pública ofertadas à comunidade;
- V – realizar outras atribuições correlatas lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:3A2BD058

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2023. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>